



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

1

Terça-feira • 1 de Junho de 2021 • Ano V • Nº 3024

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rio de Contas publica:

- **Extrato do Termo de Homologação Inexigibilidade Nº 021/2020** - Contratada: Laboratório de Análises Clínicas Guimarães Ltda.
- **Extrato do Terceiro Termo Aditivo do Contrato Nº 162/2020 Inexigibilidade Nº 021/2020** - Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de Nº 162/2020, assinado em 20 de março de 2020, para contratação de empresa especializada (laboratórios de análises clínicas) para realização de exames laboratoriais de análises clínicas de acordo com a Tabela Nacional de Procedimentos do SUS e Extra SUS, neste município.
- **Extrato do Termo de Homologação Inexigibilidade Nº 022/2020** - Contratada: L A C Araújo Pinto Ltda – ME.
- **Extrato do Terceiro Termo Aditivo do Contrato Nº 163/2020 Inexigibilidade Nº 022/2020** - Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de Nº 163/2020, assinado em 20 de março de 2020, para contratação de empresa especializada (laboratórios de análises clínicas) para realização de exames laboratoriais de análises clínicas de acordo com a Tabela Nacional de Procedimentos do SUS e Extra SUS, neste município.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Inexigibilidades

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 021/2020.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio de Contas – Bahia.

CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS GUIMARÃES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 11.529.714/0001-08, com sede na Avenida Senhora Santana, nº 560, Centro, Rio de Contas – BA, CEP: 46.170-000.

Decido Homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciada a prorrogação do prazo do contrato nº 162/2020, firmado com a empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS GUIMARÃES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 11.529.714/0001-08, com sede na Avenida Senhora Santana, nº 560, Centro, Rio de Contas – BA, CEP: 46.170-000.

Rio de Contas, 27 de maio de 2021.

CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
PREFEITO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 162/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 021/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio de Contas – Bahia.

CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS GUIMARÃES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 11.529.714/0001-08, com sede na Avenida Senhora Santana, nº 560, Centro, Rio de Contas – BA, CEP: 46.170-000.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato de Nº 162/2020, assinado em 20 de março de 2020, para contratação de empresa especializada (laboratórios de análises clínicas) para realização de exames laboratoriais de análises clínicas de acordo com a Tabela Nacional de Procedimentos do SUS e Extra SUS, neste município, com supedâneo no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato 162/2020 terá vigência até 30 de julho de 2021, nos termos deste Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2021.

SIGNATÁRIOS: Cristiano Cardoso de Azevedo, Prefeito – pela contratante e LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS GUIMARÃES LTDA – pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 022/2020.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio de Contas – Bahia.

CONTRATADA: L A C ARAÚJO PINTO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 63.258.420/0002-73, com sede na Praça da Matriz, nº 136, Bairro Centro, Rio de Contas - BA, CEP: 46.170-000.

Decido Homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciada a prorrogação do prazo do contrato nº 163/2020, firmado com a empresa L A C ARAÚJO PINTO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 63.258.420/0002-73, com sede na Praça da Matriz, nº 136, Bairro Centro, Rio de Contas - BA, CEP: 46.170-000.

Rio de Contas, 27 de maio de 2021.

CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
PREFEITO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 163/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 022/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio de Contas – Bahia.

CONTRATADA: L A C ARAÚJO PINTO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 63.258.420/0002-73, com sede na Praça da Matriz, nº 136, Bairro Centro, Rio de Contas - BA, CEP: 46.170-000

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato de Nº 163/2020, assinado em 20 de março de 2020, para contratação de empresa especializada (laboratórios de análises clínicas) para realização de exames laboratoriais de análises clínicas de acordo com a Tabela Nacional de Procedimentos do SUS e Extra SUS, neste município, com supedâneo no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato 163/2020 terá vigência até 30 de julho de 2021, nos termos deste Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2021.

SIGNATÁRIOS: Cristiano Cardoso de Azevedo, Prefeito – pela contratante e L A C ARAÚJO PINTO LTDA - ME – pela contratada.